

PORTARIA Nº 1353, de 11 de agosto de 2016.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pelo Colegiado do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes e discente abaixo relacionados, para compor o Colegiado e responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, nível *stricto sensu*, em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC, Campus Universitário de Jequié, para o biênio 2016/2018:

- Prof.^a CAROLINE GARCIA, cadastro nº 72.508519-5, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora;
- Prof. MARCELO CERVINI, cadastro nº 72.521155-0, lotado no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de Vice-Coordenador;
- Prof. PAULO ROBERTO ANTUNES DE MELLO AFFONSO, cadastro nº 72.493887-4, lotado no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro efetivo;
- Prof.^a ANA MARIA WALDSCHMIDT, cadastro nº 72.346580-2, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro efetivo;
- Prof. PAULO LUIZ SOUZA CARNEIRO, cadastro nº 72.370138-9, lotado no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro efetivo;
- Prof.^a JULIANA ZINA PEREIRA RAMOS, cadastro nº 72.508520-0, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro efetivo;

- Prof.^a VANDERLÚCIA FONSECA DE PAULA, cadastro nº 72.305415-6, lotada no Departamento de Química e Exatas – DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de 1^a Suplente;
- Prof.^a DÉBORA DINIZ BEZERRA, cadastro nº 72.508955-5-2, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de 2^a Suplente;
- FERNANDO CÉSAR GONÇALVES BOMFIM, na condição de representante discente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2016, ficando revogada a Portaria nº 1505, de 22/08/2014, publicada no D.O.E. de 23 e 24/08/2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR